

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2019

“Cria no Município de Guaíba o Programa Câmara de Portas Abertas, a ser realizado na Semana da Feira do Livro de Guaíba.

Art. 1º: Cria o Programa “Câmara de Portas Abertas”, a ser realizado na semana da Feira do Livro de Guaíba, visando à aproximação dos alunos que compõe a rede pública e privada de Guaíba e a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º: O Programa deverá ser operacionalizado através da formalização de um convênio de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, estendendo à possibilidade a Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 3º: Poderá a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura elaborar o calendário de visitação dos alunos que estejam devidamente matriculados na rede pública e privados do município de Guaíba visando aproximar os mesmos junto ao Poder Legislativo local.

Parágrafo Único. O Programa “Câmara de Portas Abertas” poderá fazer parte do calendário de atividades da Feira do Livro do Município.

Art.4º: A Câmara Municipal de Guaíba poderá produzir conteúdo digital com informações referentes às funções do Poder Legislativo, além de disponibilizar um funcionário para acompanhamento das turmas proporcionando a devida orientação sobre o processo legislativo e funcionamento das sessões plenárias.



Art. 5º: A Câmara Municipal de Guaíba poderá firmar parcerias com outras instituições para produção de material informativo.

Art. 6º: O convênio de cooperação técnica formalizado entre a Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, e estendendo a possibilidade a Coordenadoria Regional de Educação, poderá solicitar apoio logístico de outros órgãos da administração direta ou indireta do município no sentido de viabilizar transporte dos alunos.

Art. 7º Está Resolução entrará em vigor a contar da próxima Feira do Livro Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, de abril de 2019.

Antônio Arilene Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.

Registra-se e Publique-se.



Justificativa

Vivemos uma realidade caótica quando o assunto é “Política e Poderes”. Este fato é uma tendência negativa que vem pontuando nossa sociedade e principalmente a juventude que a cada dia repugna a política e suas atribuições. O que pretendemos aqui é tão somente viabilizar uma ação simples, mas que pode marcar uma nova formatação do conceito político em Guaíba. Sabemos o quanto a Feira do Livro de do nosso Município atrai diversos alunos da rede pública e privada de Guaíba. A proposta visa atribuir a Câmara Municipal como uma opção de entretenimento durante a Feira do Livro, assim aproximando mais o Legislativo da Comunidade para que nossos alunos tomem conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no Parlamento. Em médio prazo poderemos estar contribuindo para que o futuro de Guaíba seja mais discursivo e propositivo elevando a qualidade do debate em nossa cidade. Conto com meus pares para votação desta matéria de fundamental importância para o Município.

